



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
DCC - Contratos

Rua da Consolação, 1379, 8º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-000
Telefone: 3124-5102

PROCESSO 6029.2020/0018191-2

Termo SMSU/CAF/DCC/CONTRATOS Nº 121589057

4º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato n. 011/SMSU/2021

Processo SEI n. 6029.2020/0018191-2

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU

Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP – S/A.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de hospedagem de aplicação (software) utilizadas pela Guarda Civil Metropolitana - GCM (carteira funcional digital), da secretaria municipal de segurança urbana – SMSU, compatíveis com a sua finalidade e relacionados nas propostas PC-SMSU-201008-123 – versão 4.1 e PA-SMSU-220119-10 – versão 1.0, que farão parte integrante instrumento, independentemente de sua transcrição.

Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual, a partir de 24.03.2025, **com** aplicação de reajuste de preços.

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.245.375/00001-35, com sede nesta Capital na Rua da Consolação, 1379, 12º andar, Consolação, CEP 01301-100, neste ato representada pela senhora **Bruna Gadelha da Silva**, *Chefe de Gabinete*, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, inscrita no CNPJ sob n. 43.076.702/0001-61, com sede nesta Capital na Rua Libero Badaró, n. 425, 1º, 2º, 3º, 6º e 7º andar – Centro Histórico – CEP: 01007-040, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia - DIT, senhor **Mateus Dias Marçal**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.XXX.XXX-4–SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 126.XXX.XXX-90 e por seu *Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado* - DRM, senhor **Elias Fares Hadi**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.XXX.XXX-2 – SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 094.XXX.XXX-95, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, RESOLVEM, com fulcro art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993 e nas demais normas municipais de regência, firmar o presente 4º Termo de Aditamento ao **Contrato n. 011/SMSU/2021**, de acordo com o despacho autorizatório contido no doc. SEI n. 121371174, **mediante as seguintes cláusulas e condições:**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato n. 011/SMSU/2021 por mais **12 (doze) meses**, a partir de **24.03.2025**, **com** aplicação do reajuste de preços, previsto na Cláusula Nona– subcláusula 9.1, da avença.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal reajustado do contrato passará de **R\$ 6.935,24** (seis mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), para **R\$ 7.248,72** (sete mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), passando o valor total reajustado do contrato para o período de 12 (doze) meses de **R\$ 83.222,88** (oitenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), para **R\$ 86.984,64** (oitenta e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), onerando neste exercício a dotação orçamentária n. **38.10 06.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0**, respeitando o princípio da anualidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato e seus aditamentos, no que não contradite o presente Termo Aditivo, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

Bruna Gadelha da Silva

Chefe de gabinete

Contratante

Mateus Dias Marçal

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia - DIT

Contratada

ELIAS FARES HADI

Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado

Contratada

Testemunhas:

1. _____

2.

RG/RF:

RG/RF:



Elias Fares Hadi

Diretor(a)

Em 16/03/2025, às 16:43.



Mateus Dias Marçal

Diretor(a)

Em 17/03/2025, às 12:47.



Régis Batista Damasceno

Gerente

Em 17/03/2025, às 13:57.



BRUNA GADELHA DA SILVA

Chefe de Gabinete

Em 18/03/2025, às 11:28.



Maria Rita Trajano da Silva

Diretor Substituto(a)

Em 18/03/2025, às 11:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121589057** e o código CRC **1CE79680**.
